

Relatório de Atividades Nupemec 2024/2025



Sumário

Introdução

- Palavra da Coordenadora
- Composição do Nupemec
- Nossos números

Pág. 3 – 6

Ações

- Cejuscom
- Cejusc Fazenda Pública | Capital
- Cejusc Execuções Fiscais | Capital
- Conciliação e mediação em contratos bancários | Projeto piloto
- Convênio TJSP e PGE
- Comunicados e Portarias
- Cejuscs – melhorias
- Mutirões
- Manual de Partilha de Bens | Família e Sucessões

Pág. 7 – 16

1

Resultados

- Cejusc de 1º grau
- Cejusc Virtual
- Cejusc de 2º grau
- Cejuscs e postos instalados
- Metas Nacionais CNJ 2021 – 2026
- Planejamento Estratégico TJSP 2021 – 2026

Pág. 17 – 27

Conciliadores e Mediadores

- Treinamentos | Escola Paulista da Magistratura – EPM
- Conciliadores e Mediadores | Evolução

Pág. 28 – 30

3

Programas

- “Empresa Amiga da Justiça”
- “Município Amigo da Justiça”

Pág. 31 – 36

2

4

Palavra da Coordenadora



Silvia Rocha
Desembargadora Coordenadora
do Nupemec

O Poder Judiciário de São Paulo tem em funcionamento, no Estado, 252 Cejuscs instalados em Comarcas, 14 Cejuscs em Foros Regionais, 49 Postos de Cejusc e 1 Cejusc em 2º grau de Jurisdição.

Além disso, na atual gestão da Presidência do Tribunal de Justiça e do Nupemec, foram instalados três Cejuscs especializados na Capital: o do Consumidor, o Cejuscom, endereçado precipuamente ao superendividamento, o da Fazenda Pública, com soluções rápidas e eficientes para fornecimento de medicamentos pelos entes públicos, e o Cejusc das Execuções Fiscais.

Os Métodos Adequados de Solução de Conflitos já foram vistos como alternativa à jurisdição tradicional.

Houve evolução, porém. Eles passaram a ser estudados por acadêmicos, juristas, magistrados e até por cientistas sociais. Foram tão aprimorados que hoje são considerados área autônoma da Ciência Jurídica.

Nas últimas décadas, foram aos poucos sendo cada vez mais reconhecidos e inseridos no ordenamento jurídico nacional, a ponto de ocuparem hoje capítulo de destaque no Código de Processo Civil.

A conciliação precisa ser vista como primeiro, fundamental e inafastável meio de solucionar litígios, antes de eles chegarem ao Judiciário, e como exercício da cidadania.

E isto não apenas para diminuir a excessiva e muitas vezes desarrazoada distribuição de processos e a sobrecarga dos serviços judiciários, mas, também e principalmente, para que os interessados, os litigantes, tenham a oportunidade de participar ativamente da busca de solução que os atenda e de identificar que o acordo é sempre a melhor solução para qualquer conflito, já que eles mesmos podem, de modo célere, definir os seus termos, conforme as suas possibilidades e o que lhes parecer mais justo e conveniente, o que sempre conforta.

Os inúmeros benefícios da solução consensual são conhecidos de todos: celeridade; adequação da resposta estatal; menor custo; maior eficiência; aceitação e credibilidade.

Além de solucionar de modo rápido e eficiente os litígios individuais, os métodos consensuais passaram a configurar verdadeira política pública de acesso à Justiça, espalhando-se para setores extraprocessuais e inspirando

Palavra da Coordenadora

também a moderna e mais eficaz gestão empresarial.

Há, efetivamente, inerente envolvimento de diversos integrantes da sociedade civil e profícua participação de outros profissionais, na solução dos conflitos, para além dos da área jurídica, o que fortalece o que se consolidou como Sistema autônomo de realização da Justiça, e essa multidisciplinariedade confere a ele maior credibilidade.

Por estes e muitos outros motivos os métodos adequados de solução de conflitos passaram a ter protagonismo na gestão processual, judicial e empresarial. Nos pronunciamentos dos administradores responsáveis é frequente a menção à busca de implantação de iniciativas e de ferramentas que incentivem e implantem soluções consensuais e medidas de inibição à crescente judicialização.

Meu desejo é o de que todos se conscientizem, se envolvam e colaborem na busca de soluções adequadas de conflitos, porque ela conduz ao legítimo fim a que o Poder Judiciário se destina: a concretização da Justiça.

Agradeço ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, e aos seus assessores, pelo apoio e pelo auxílio constante a todas as iniciativas do NUPEMEC. Agradeço aos Juízes e às Juízas que compõem o NUPEMEC, pelo trabalho bom e comprometido. Agradeço à Escola Paulista da Magistratura e ao seu Diretor, o Desembargador Gilson Delgado Miranda, pela parceria. Agradeço aos dedicados e incansáveis servidores do NUPEMEC, na pessoa de sua Diretora, Maria Luiza Florentino da Silva Macedo Souza.

Muito obrigada!



Composição do Nupemec

Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente

Desembargador Artur César Beretta da Silveira
Vice-Presidente

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro
Corregedor Geral da Justiça

Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho
Presidente da Seção de Direito Público

Desembargador Heraldo de Oliveira Silva
Presidente da Seção de Direito Privado

Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho
Presidente da Seção de Direito Criminal

Desembargadora Silvia Rocha
Coordenadora do Nupemec

Juíza de Direito Carla Zoéga Andreatta Coelho

Juíza de Direito Claudia Thomé Toni

Juíza de Direito Gabriela Afonso Adamo Ohanian

Juíza de Direito Maria Cecília Cesar Schiesari

Juíza de Direito Monica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo

Juíza de Direito Mônica Di Stasi

Juíza de Direito Monica Tucunduva Spera Manfio

Juíza de Direito Tatiana Magosso

Juiz de Direito Carlos Gustavo Visconti

Juiz de Direito Gustavo Sampaio Correia

Juiz de Direito Marcos Alexandre Bronzatto Pagan

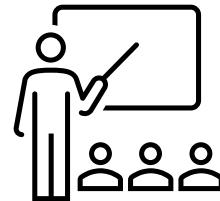
Nossos Números 2024/25*



3.452
Conciliadores
ativos



25
Instituições
Formadoras



74
Instrutores em mediação
e conciliação



87
Expositores aptos das Oficinas
de Divórcio e Parentalidade



* Até novembro de 2025.

Ações

Cejuscom

Cejusc Fazenda Pública | Capital

Cejusc Execuções Fiscais | Capital

Conciliação e mediação em contratos bancários –
Projeto-piloto

Convênio TJSP e PGE

Comunicados e Portarias

Cejusc - Melhorias

Mutirões

Manual de Partilha de Bens | Família e Sucessões

Cejuscom

Centro Judiciário de Soluções de Conflitos em Matéria Consumerista

Parceria TJSP e Procon-SP com foco no atendimento ao consumidor superendividado

A nova unidade visa promover a mediação e conciliação em questões de consumo, especialmente em casos de superendividamento, onde as dívidas não podem ser pagas sem comprometer o mínimo necessário para a subsistência.

O projeto, em colaboração entre duas instituições, busca não só renegociar dívidas, mas também prevenir, orientar e educar consumidores, conforme a Lei nº 14.871/21.

Podem utilizar o serviço pessoas físicas, comerciantes individuais e microempresários de qualquer cidade do Estado de São Paulo para tentativa de acordo com empresas privadas, instituições financeiras ou concessionárias de serviços públicos.

O interessado pode acessar o serviço:

- Diretamente, junto à Fundação Procon-SP: [ProconSP](#)
- Pelo Portal de Combate ao Superendividamento do TJSP: [e-SAJ](#)

3.685 pedidos recebidos

de outubro/2024 a novembro/2025



Inauguração do Cejuscom:

TJSP inaugura Cejuscom, centro de conciliação especializado em Direito do Consumidor

Cejusc Fazenda Pública | Capital

A unidade instalada no Fórum Hely Lopes Meirelles em 8 de agosto de 2024 é fruto da conversão do anterior Posto da Fazenda Pública. Nas palavras da desembargadora coordenadora do Nupemec, Dra. Silvia Rocha:

“O trabalho profícuo e produtivo realizado no então posto justificou sua conversão. Foram mais de 1,6 mil sessões realizadas na atividade processual, com mais de 52% de acordos, e 2,3 mil na pré-processual, com 80% de acordos.

O agora Cejusc da Fazenda Pública tem relevante importância social e vem cumprindo sua função de implementar e incentivar métodos alternativos de solução de litígios de maneira eficiente, relevante, breve e satisfatória.”

Cejusc Fazenda Pública da Capital

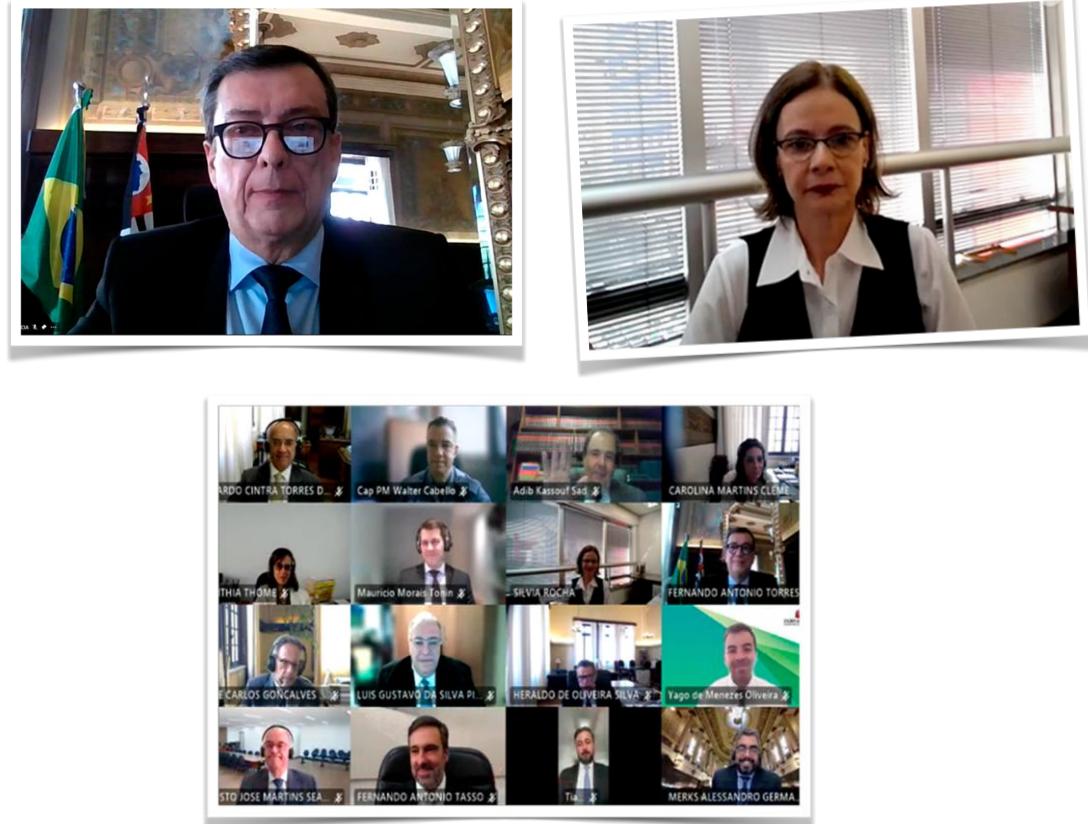
Fórum Hely Lopes Meirelles - Viaduto Dona Paulina, 80 - Centro – São Paulo/SP

Horário de atendimento: das 9 às 17 horas

<https://www.tjsp.jus.br/Conciliacao/CejuscFazendaPublica>

Cejusc.central.faz@tjsp.jus.br

(11) 3489-6746 / 3489-6718



**Inauguração do Cejusc Fazenda Pública:
Tribunal de Justiça instala Cejusc da Fazenda Pública da Capital**

Cejusc Execuções Fiscais | Capital

O Cejusc das Execuções Fiscais foi instalado no Fórum das Execuções Fiscais da Comarca da Capital em 15 de dezembro de 2025. É o 3º Cejusc especializado do Tribunal.

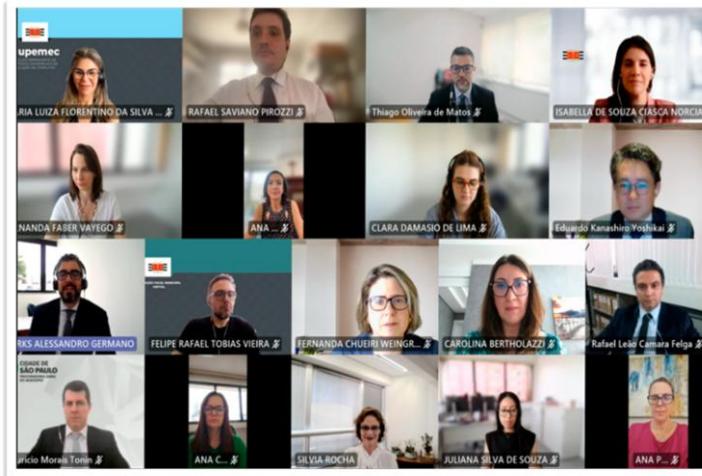
Trata-se de mais uma ação do Tribunal no escopo do Programa Fiscal Eficiente, desenvolvido em conjunto pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-SP) e pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM-SP), voltado à racionalização e ao aprimoramento das execuções fiscais, garantindo isonomia aos contribuintes, eficiência ao fisco e segurança ao ordenamento jurídico.

Cejusc Execuções Fiscais

Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade - São Paulo
(Prédio II da Vara das Execuções Fiscais, 7º andar)

Horário de atendimento: das 13 às 17 horas

cejusc.execfiscais@tjsp.jus.br



Instalação do Cejusc Execuções Fiscais:

[TJSP instala primeiro Centro de Solução de Conflitos dedicado às execuções fiscais na Capital](#)

Programa Execução Fiscal Eficiente:

[Execução Fiscal Eficiente](#)

[STF, TJSP, PGE-SP e PGM-SP assinam acordo de cooperação técnica para agilizar processos](#)

Conciliação e mediação em contratos bancários

Projeto piloto

O Tribunal de Justiça de São Paulo firmou termos de compromisso com os bancos Bradesco, C6 Bank, Itaú, Safra, Santander e Volkswagen, visando ao processamento de sessões de conciliação e mediação relacionadas a contratos bancários sob a jurisdição do TJSP.

O projeto, regulamentado pela Portaria nº 10.641/25, estabelece que o Juizado Especial Central da Capital, ao receber demanda envolvendo contrato bancário com qualquer das instituições aderentes, informará sobre a existência e a tramitação do projeto.

As reclamações serão encaminhadas ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Capital, em fase pré-processual, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Havendo acordo, este será homologado pelo juiz coordenador da unidade. Nos casos em que não houver acordo, o expediente retornará ao JEC para prosseguimento processual.

[Portaria 10.641/2025](#)



Assinatura da Portaria e termos:

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=111119>
<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=112708>

Convênio TJSP e PGE

O Tribunal de Justiça de São Paulo e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) firmaram, em 10/4/25, no Palácio da Justiça, termo de cooperação para viabilizar pagamento a conciliadores e mediadores em casos de justiça gratuita.

O convênio procura garantir a remuneração de mediadores e conciliadores que atuam em processos judiciais e pré-processuais envolvendo beneficiários da Justiça Gratuita. Com essa parceria, o TJSP gerenciará os dados e assegurará que os profissionais atendam aos requisitos legais, enquanto a PGE se encarregará dos pagamentos conforme os registros mensais enviados pelo Tribunal.

A coordenadora do Nupemec, desembargadora Silvia Rocha, que teve atuação decisiva para a formalização do termo, destacou a relevância da remuneração como instrumento de valorização e retenção de profissionais qualificados, que prestam apoio essencial às partes nos procedimentos de mediação e conciliação. Ela lembrou que a demanda existe desde 2011, ano em que foram criados os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Brasil.



Assinatura do convênio TJSP e PGE:

[TJSP e PGE firmam convênio para viabilizar pagamento a conciliadores e mediadores em casos de justiça gratuita](#)

Comunicados e portarias

Comunicados

- **Nº 1/24.** Suspensão das práticas de constelação familiar nos Cejuscs até sua regulamentação técnica pelo CNJ; [DJE](#)
- **Nº 2/24.** Suspensão da Portaria Nupemec nº 03/2023, proibindo a realização de sessões de conciliação em casos em que há notícia ou suspeita de violência de gênero no âmbito doméstico e familiar; [DJE](#)
- **Nº 3/24.** Arbitramento de honorários do conciliador ou do mediador; [DJE](#)
- **Nº 4/24.** Seleção dos conciliadores ou mediadores que atuarão no Cejusc; [DJE](#)
- **Nº 5/24.** Remessa dos expedientes pré-processuais de sessões de conciliação para as câmaras; [DJE](#)
- **Nº 6/24.** Regularização de conciliadores e mediadores judiciais formados em outros estados; [DJE](#)
- **Nº 7/24.** Recolhimento de taxa judiciária para a homologação judicial de partilhas e acordos extrajudiciais no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Provimento CSM nº 2.746/2024; [DJE](#)

- **Nº 8/24.** Horário de expediente nos Cejuscs e Postos, conforme a Portaria nº 10.106/2022; [DJE](#)
- **Nº 1/25.** Remuneração conciliadores PGE – cronograma de implantação; [DJE](#)
- **Nº 2/25.** Remuneração conciliadores PGE – folha suplementar; [DEJESP](#)
- **Nº 3/25.** Remuneração conciliadores PGE – atualização de cadastro; [DEJESP](#)
- **Nº 4/25.** Remuneração conciliadores PGE – atualização de cadastro. [DEJESP](#)

Portarias

- **Nº 1/25.** Competência pré-processual; [DJE](#)
- **Nº 2/25.** Regulamentação dos cursos de atualização; [DJE](#)
- **Nº 3/25.** Regulamentação dos patamares remuneratório; [DJE](#)
- **Nº 4/25.** Convalidação da certificação de outros estados; [DJE](#)
- **Nº 6/25.** Regulamentação do envio de informações à PGE para pagamento de conciliadores e mediadores; [DJE](#)
- **Nº 7/25.** Regulamentação do Cejuscom; [DJE](#)
- **Nº 8/25.** Superendividamento no Programa “Empresa Amiga da Justiça”. [DEJESP](#)



Cejuscs - Melhorias

Custas nos Cejuscs



Em parceria com a Corregedoria, foi regulamentada a cobrança de custas para as partes que não possuem o benefício da justiça gratuita. Com a edição dos provimentos sobre a matéria, os Cejuscs passaram a exigir o recolhimento da taxa judicial e das despesas processuais nos casos em que as partes chegam a um acordo.

[Provimento CSM 2024-2.746](#)

[Provimento Corregedoria 2024-19](#)

[Provimento Corregedoria 2024-59](#)

Link Intragov – desativação



Em parceria com a STI, foram desativados os links Intragov instalados nos Cejuscs, substituindo-os por acesso direto à internet. A medida reforçou a segurança da informação nos sistemas do Tribunal e possibilitou a recuperação de R\$ 211.440,13 em repasses pendentes.

Melhoria da estrutura dos Cejuscs



Em parceria com a SAAB, foi incentivada a transferência dos Cejuscs localizados em imóveis externos para os prédios dos fóruns.

A unificação da estrutura contribui para a padronização dos equipamentos, simplifica procedimentos administrativos e aproxima os Cejuscs da rotina forense.

Alimentos de Balcão – Procedimento



Atendendo à provocação do Nupemec, a Corregedoria emitiu parecer recomendando a observância do procedimento previsto no art. 900 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos pedidos de alimentos de balcão formulados diretamente pelas partes nos ofícios judiciais.

Mutirões

Nova metodologia

No segundo semestre de 2025, o Nupemec e o Cejusc Central iniciaram o projeto-piloto de uma nova metodologia aplicada aos mutirões de conciliação processual, o qual resultou em significativo aumento do índice de acordos.

Empresa	Sessões realizadas	Acordos	Índice de conciliação
TAP	75	51	68%
AMIL	52	31	60%

[Projeto-piloto TAP](#)

[Projeto-piloto AMIL](#)

Acordo SP + Verde

Na última semana de novembro de 2025, o Cejusc da Fazenda Pública promoveu um mutirão de conciliação voltado a processos ambientais.

A iniciativa contou com a participação do Tribunal de Justiça, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, da Procuradoria-Geral do Estado e do Ministério Público de São Paulo.

Sessões designadas	Sessões redesignadas*	Sessões realizadas	Sessões frutíferas	Índice de conciliação
29	4	7	3	43%

Valores a recolher:

R\$ 149.612

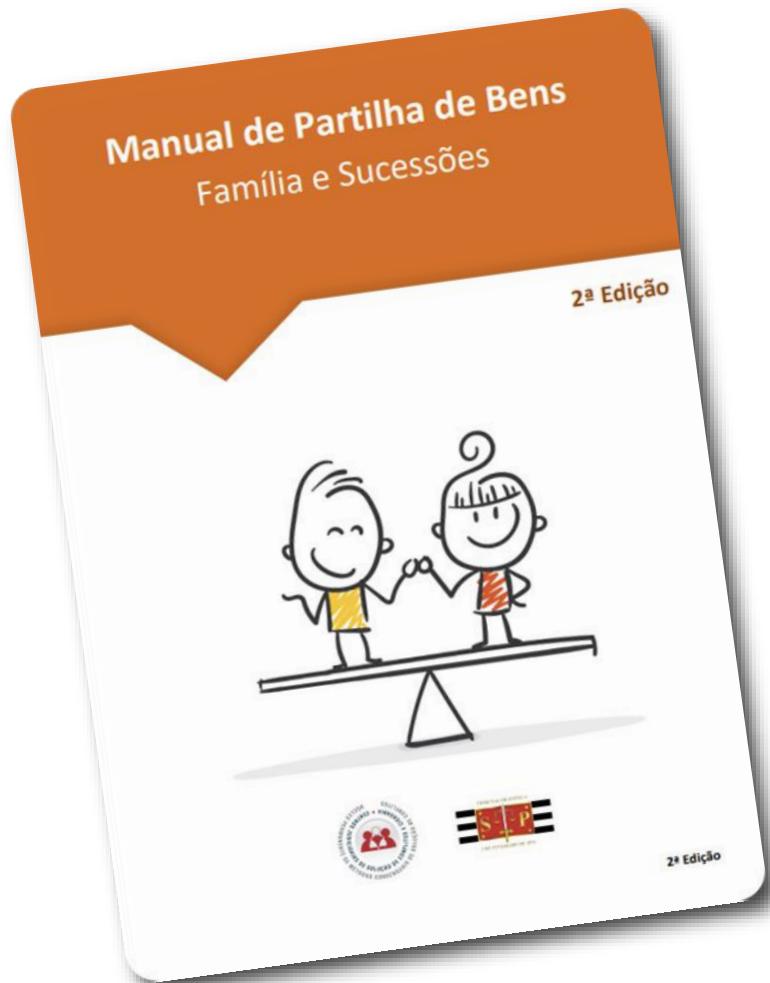
Valores em serviços ambientais:

R\$ 3.373.013

* Sessões serão realizadas entre 10 e 15/12/2025.

[Mutirão SP + Verde](#)

Manual de partilha de bens | Família e Sucessões



O Manual de Partilha de Bens – Família e Sucessões fornece orientações detalhadas sobre os procedimentos de partilha de bens em inventários, explicando os tipos de partilha e abordando os regimes de bens.

O manual também detalha os procedimentos a serem seguidos para a elaboração da partilha de bens, incluindo a necessidade de inventário, a identificação dos herdeiros, a avaliação dos bens e a formalização da partilha. Também são indicados os documentos necessários para o processo, como certidões, escrituras e declarações.

O arquivo pode ser baixado através do link: [Partilha de bens](#)

Resultados

Cejusc de 1º Grau

Cejusc Virtual

Cejusc de 2º Grau

Cejuscs e postos instalados

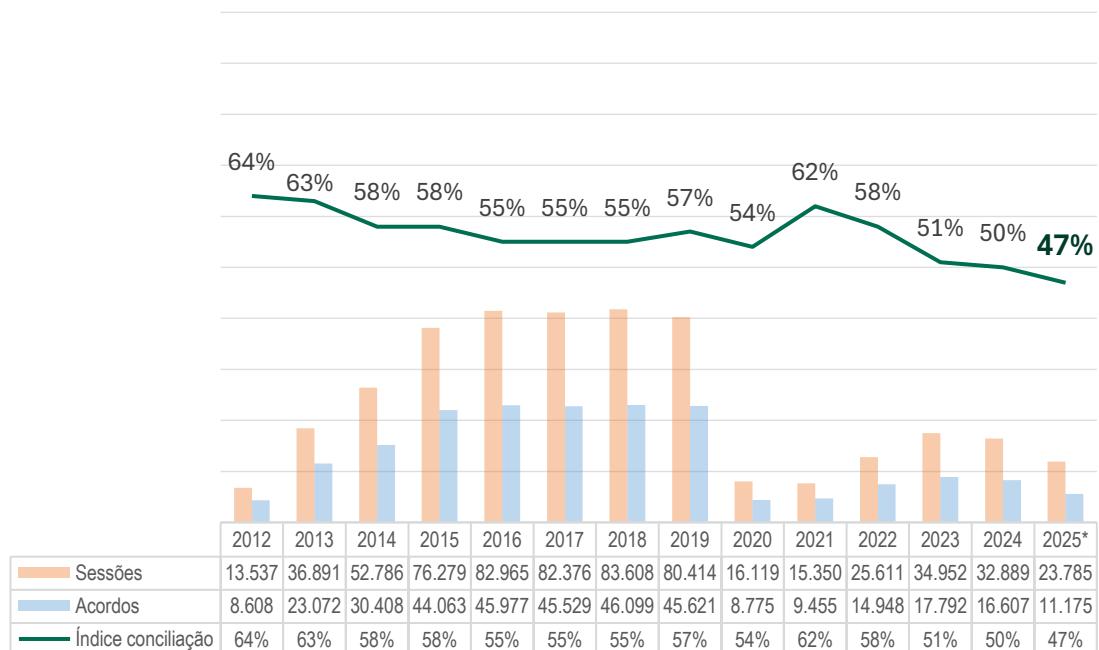
Metas Nacionais CNJ | 2021 – 2026

Planejamento Estratégico TJSP | 2021 – 2026

Resultados | Cejusc de 1º grau

Cível

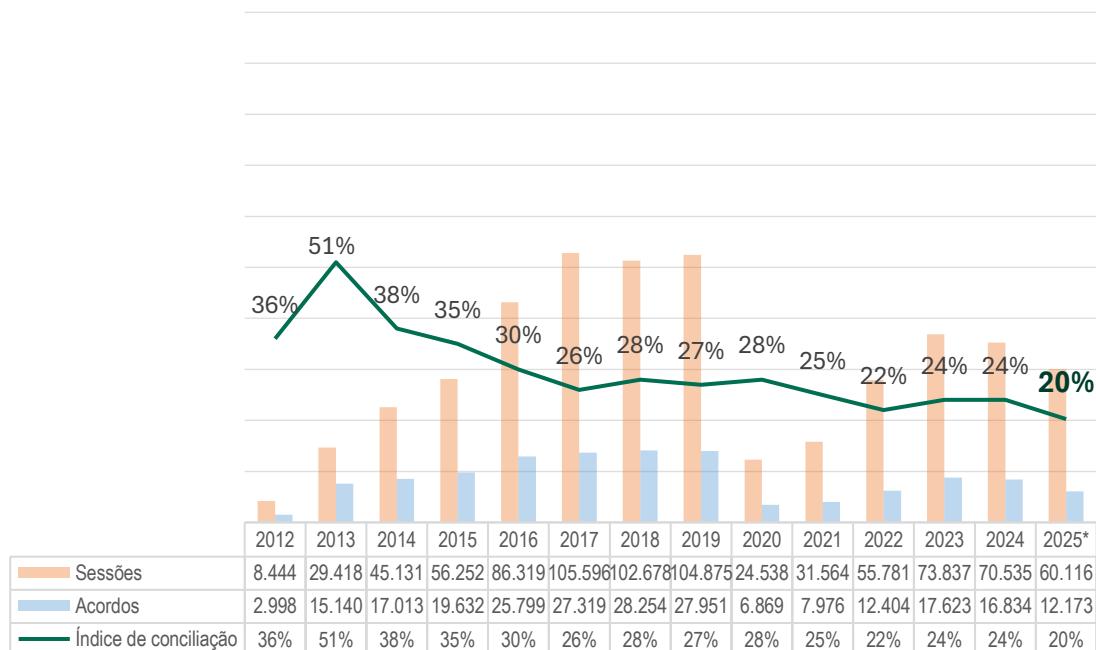
PRÉ – PROCESSUAL



Total – 2012 a 2024
Sessões: 633.777 | Acordos: 356.954

Média: 56%

PROCESSUAL



Total – 2012 a 2024
Sessões: 794.968 | Acordos: 225.812

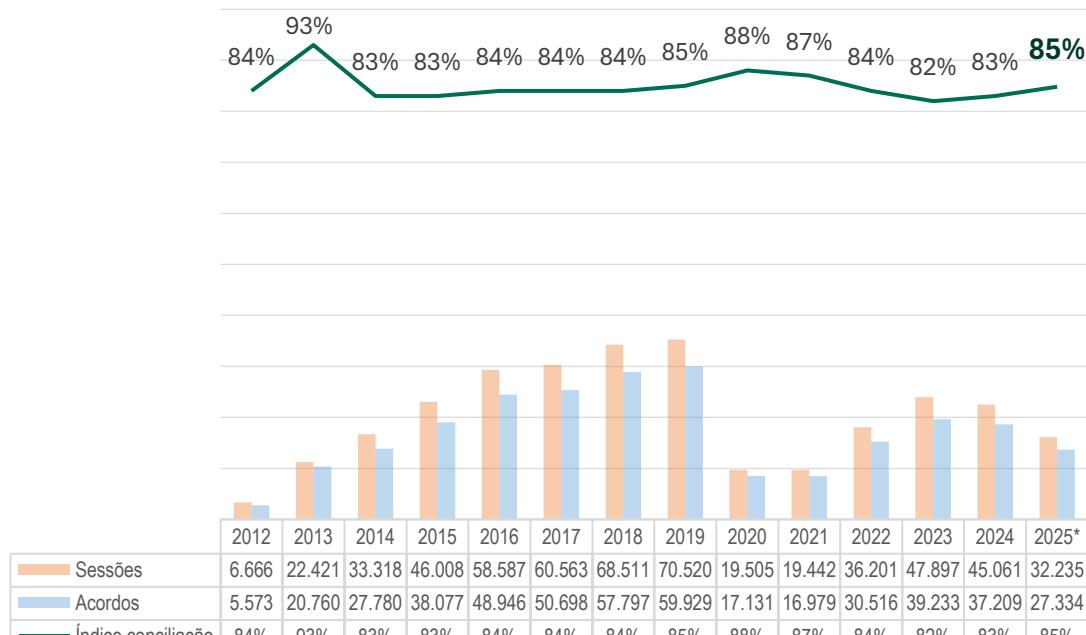
Média: 28%

* Até outubro de 2025

Resultados | Cejusc de 1º grau

Família

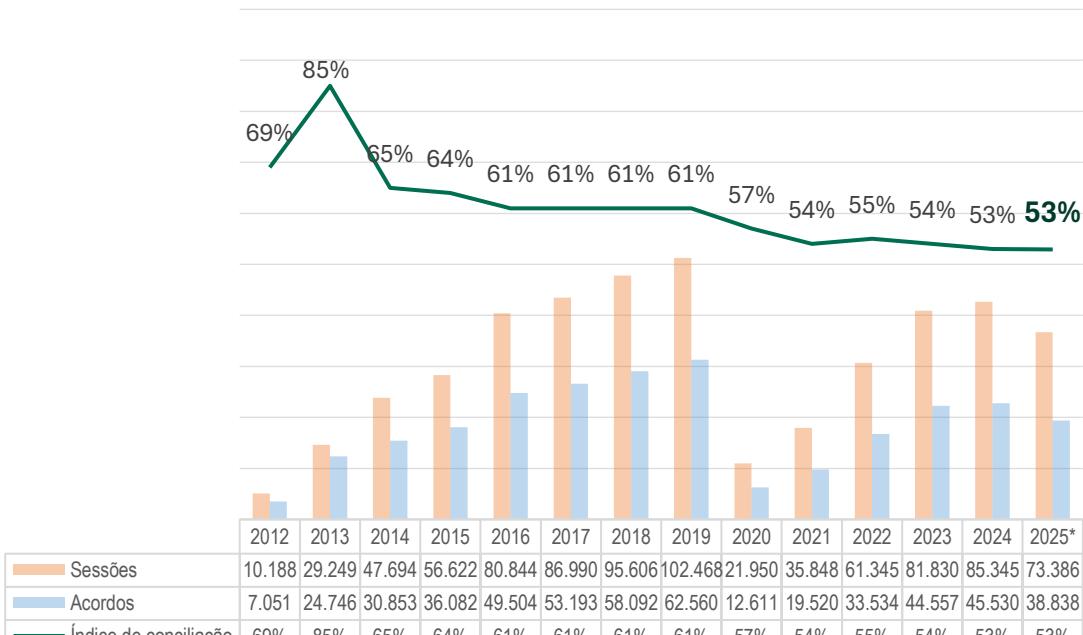
PRÉ – PROCESSUAL



Total – 2012 a 2024
Sessões: 534.700 | Acordos: 450.628

Média: 84%

PROCESSUAL



Total – 2012 a 2024
Sessões: 795.979 | Acordos: 477.833

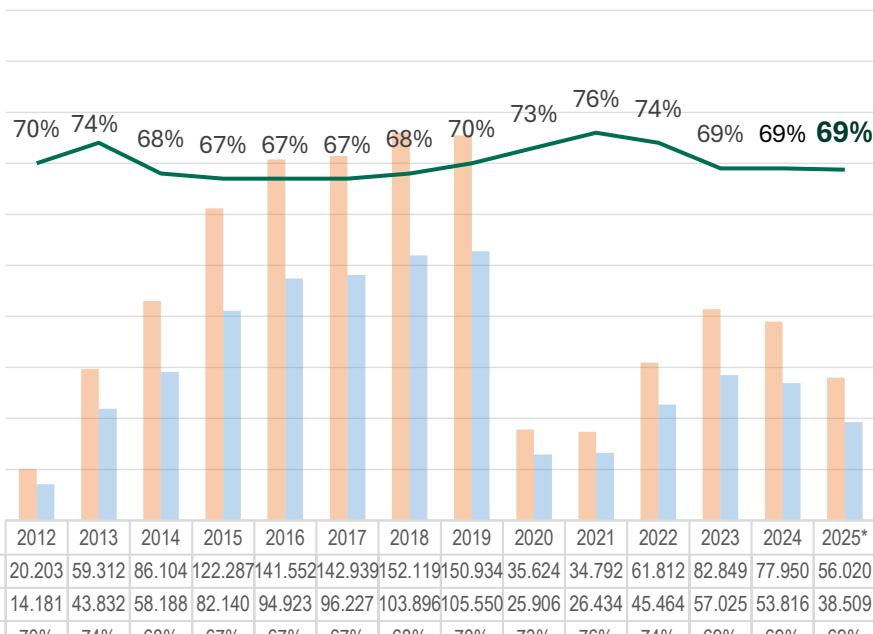
Média: 59%

* Até outubro de 2025

Resultados | Cejusc de 1º grau

Cível e Família

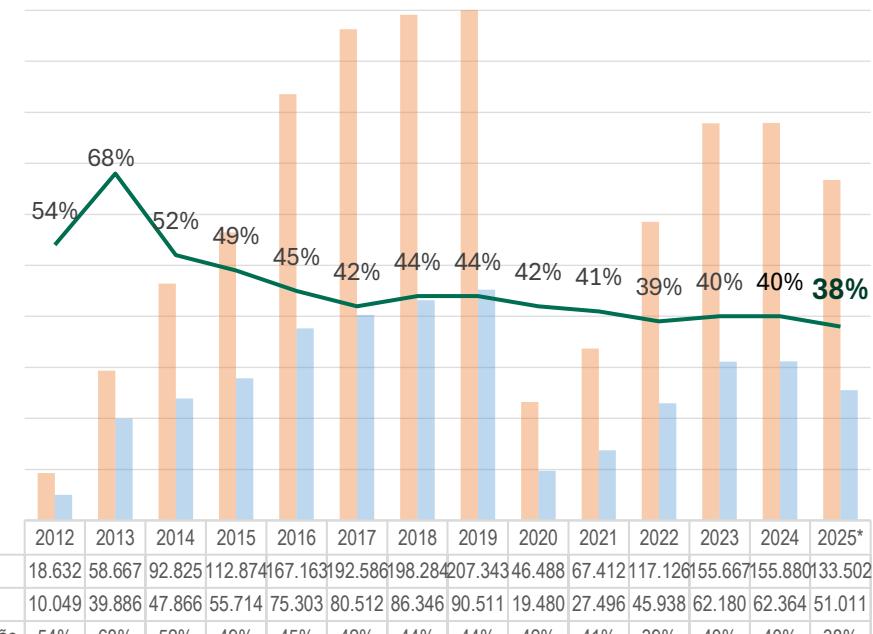
PRÉ – PROCESSUAL



Total – 2012 a 2024
Sessões: 1.168.477 | Acordos: 807.582

Média: 69%

PROCESSUAL



Total – 2012 a 2024
Sessões: 1.590.947 | Acordos: 703.645

Média: 44%

* Até outubro de 2025

Resultados | Cejusc de 1º Grau

Empresarial e Tributário/Execuções Fiscais

PRÉ – PROCESSUAL

EMPRESARIAL	2023	2024	2025 (até outubro)
Sessões realizadas	124	65	50
Acordos	66 53%	38 58%	22 44%

TRIBUTÁRIO/ EXECUÇÕES FISCAIS	2023	2024	2025 (até outubro)
Sessões realizadas	2.184	2.939	1.584
Acordos	2.124 97%	2.520 86%	1.396 88%

PROCESSUAL

EMPRESARIAL	2023	2024	2025 (até outubro)
Sessões realizadas	380	493	660
Acordos	76 20%	101 20%	124 19%

TRIBUTÁRIO/ EXECUÇÕES FISCAIS	2023	2024	2025 (até outubro)
Sessões realizadas	2.791	2.016	185
Acordos	2.270 81%	1.825 91%	148 80%

Cejusc Virtual

O Tribunal disponibiliza em seu portal serviços para os interessados solicitarem pedidos de conciliação e mediação pré-processuais eletronicamente, dispensando a ida ao Cejusc para formalizar a reclamação.

Atualmente existem três sistemas em operação:

- Pedidos de medicamentos



Ano	Pedidos Recebidos	Respostas Positivas	Índice de atendimento (%)
2023	543	324	60%
2024	430	218	51%
2025*	449	268	60%

- Conciliação no superendividamento

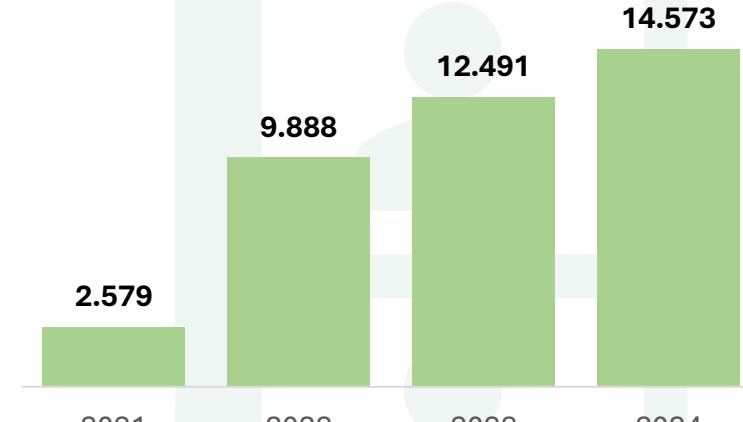


* Até novembro de 2025.

- Solicitação de conciliação pré-processual



Pedidos de conciliação recebidos



3.718 pedidos
no 1º trimestre de 2025

O serviço está disponível no endereço eletrônico: [Formulários](#)

Resultados | Cejusc de 2º grau

2023



Sessões designadas: **3.365**



Sessões realizadas: **1.939**



Acordos obtidos: **351**



Valor dos acordos:
R\$ 31.462.878,92

18%
de sucesso

2024



Sessões designadas: **3.369**



Sessões realizadas: **2.046**



Acordos obtidos: **331**



Valor dos acordos:
R\$ 39.300.492,84

16%
de sucesso

Resultados | Cejusc de 2º grau

2024 (até novembro)



Sessões designadas: **3.167**



Sessões realizadas: **1.908**



Acordos obtidos: **322**



Valor dos acordos:
R\$ 38.190.719,36

17%
de sucesso

2025 (até novembro)



Sessões designadas: **3.974**



Sessões realizadas: **2.551**



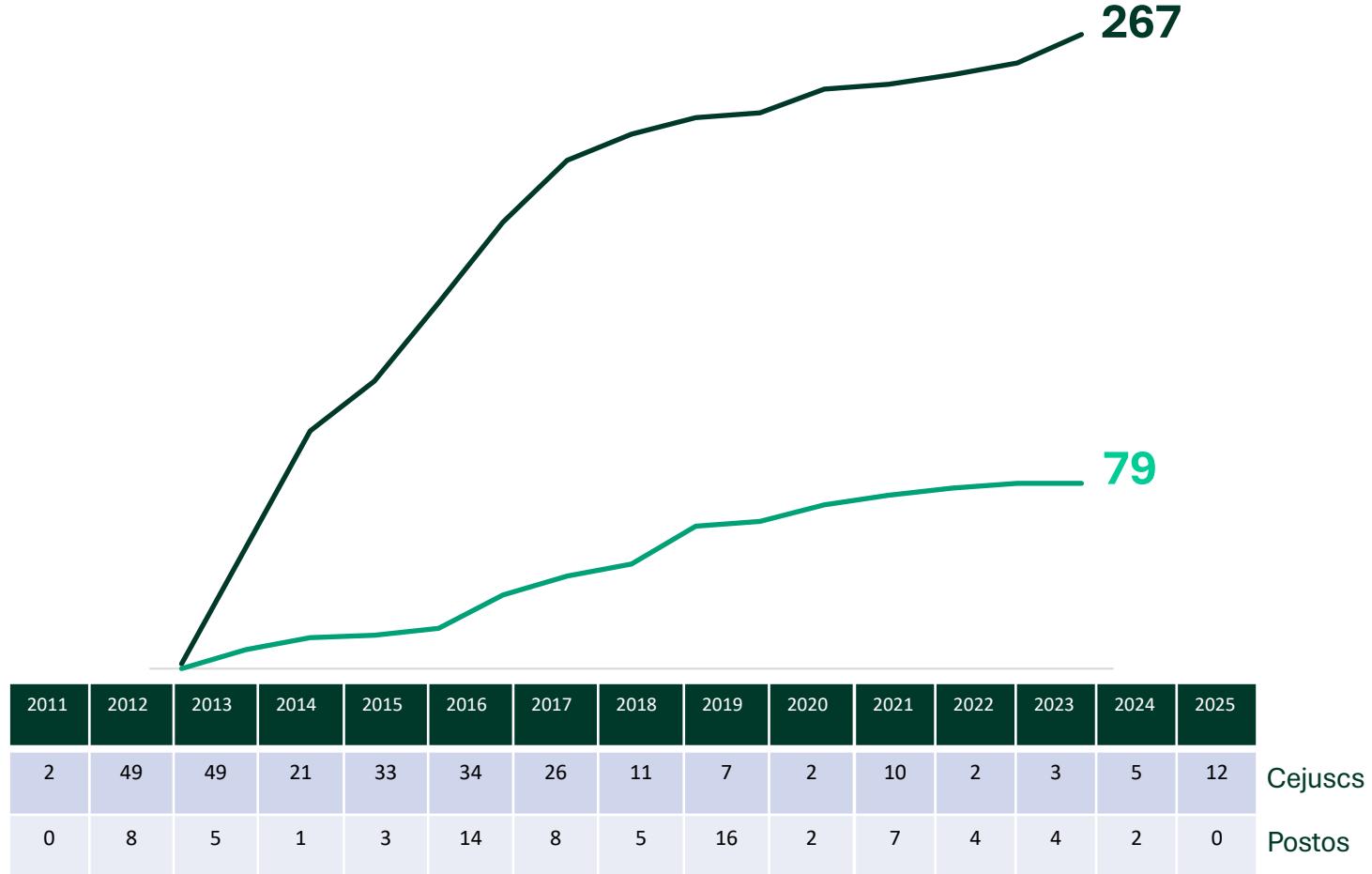
Acordos obtidos: **345**



Valor dos acordos:
R\$ 28.900.692,49

14%
de sucesso

Cejuscs e postos instalados



Cejuscs

- Cabreúva
- Cerquilho
- Foro Regional VI – Penha de França
- Foro Fazenda Pública – Hely Lopes
- Rio Grande da Serra
- Cravinhos
- Urupês
- Foro Regional X – Ipiranga
- Foro Regional VIII – Tatuapé
- Capivari
- Porto Feliz
- Borborema
- Jacareí
- Cajuru
- Capão Bonito
- Jaboticabal
- Foro das Execuções Fiscais da Capital

Postos

- Ourinhos – Posto Salto Grande
- Cejuscom – Posto Cejusc Central

Metas Nacionais CNJ | 2021 – 2026

Resolução CNJ nº 325/2020

O trabalho do Nupemec e dos Cejuscs está previsto no macro desafio Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Para a sua execução, o CNJ definiu os seguintes indicadores:

- Índice de conciliação;
- Índice de realização de audiências nos Cejuscs (audiências realizadas nos Cejuscs em relação aos casos novos);
- Índice de casos remetidos para as câmaras privadas de conciliação/mediação;
- Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC.

* Até outubro de 2025

O Índice de Conciliação do CNJ constitui indicador fundamental para o planejamento estratégico nacional.

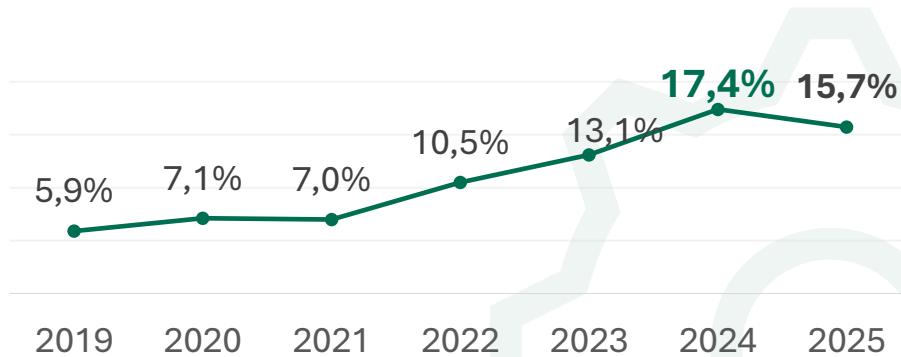
A **Meta 3 do CNJ** tem por objeto o estímulo à conciliação, possuindo como indicador o índice de conciliação.

2022: Aumentar em 2 p.p. em relação a 2021

2023: Aumentar em 1 p.p. em relação a 2022. Limite: 15%

2024: Aumentar em 1 p.p. em relação a 2023. Limite: 17%

2025: Aumentar em 1 p.p. em relação a 2024. Limite: 17%



Planejamento Estratégico TJSP | 2021 – 2026

Resoluções n^{os} 845/20 e 884/23

O trabalho do Nupemec e dos Cejuscs está previsto no Objetivo 14 – Aprimorar os métodos adequados de soluções de conflitos, associado a duas metas:

- **Meta 14.1**

Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026

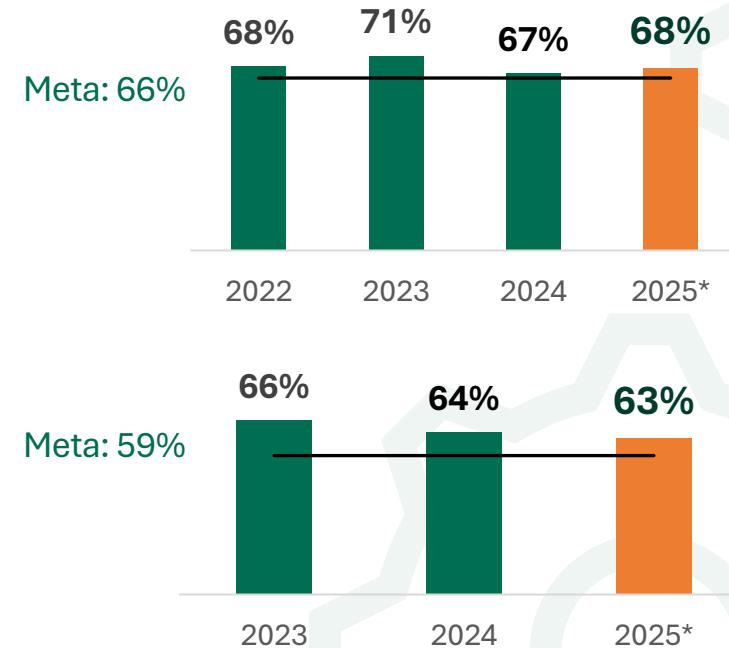
– Alvo até 2026: 66%

- **Meta 14.2**

Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026

– Alvo até 2026: 59%

* Até outubro de 2025



Conciliadores e Mediadores

Treinamentos | Escola Paulista da
Magistratura – EPM

Conciliadores e Mediadores | Evolução

Treinamentos | Escola Paulista da Magistratura – EPM

Em uma ação conjunta, o Nupemec e a EPM – Escola Paulista da Magistratura, em conformidade com o artigo 7º, inciso V, da Resolução nº 125/10 do Conselho Nacional de Justiça, realizaram, **em 2024**, três cursos gratuitos de atualização destinados aos conciliadores e mediadores cadastrados.

Cada curso ofereceu **700 vagas**, proporcionando uma oportunidade valiosa para o aprimoramento das habilidades e conhecimentos desses profissionais.

1º Curso de atualização de mediadores e conciliadores

- 2/5 a 27/6 – 32 h/aula

2º Curso de atualização de mediadores e conciliadores

- 8/8 a 19/9 – 28 h/aula

3º Curso de atualização de mediadores e conciliadores

- 3/10 a 5/12 – 40 h/aula

Em 2025, os seguintes cursos foram organizados junto à EPM – Escola Paulista da Magistratura:

12º Curso de formação de mediadores e conciliadores (12FAC)

350 vagas (modalidade mediação) / 95 vagas (conciliação)

- 10/3 a 28/5 – Módulo teórico (84 h/aula)
- 28/4 a 28/10 – Módulo prático (60 h de estágio supervisionado)

Curso de formação de conciliador aprendiz

100 vagas

- 9/5 a 15/5 – Etapa teórica (24 h/aula)
- 19/5 a 6/6 – Etapa prática (20 h)

4º Curso de “aperfeiçoamento em mediação familiar”

770 vagas

- 9/9 a 14/10 – 33 h/aula

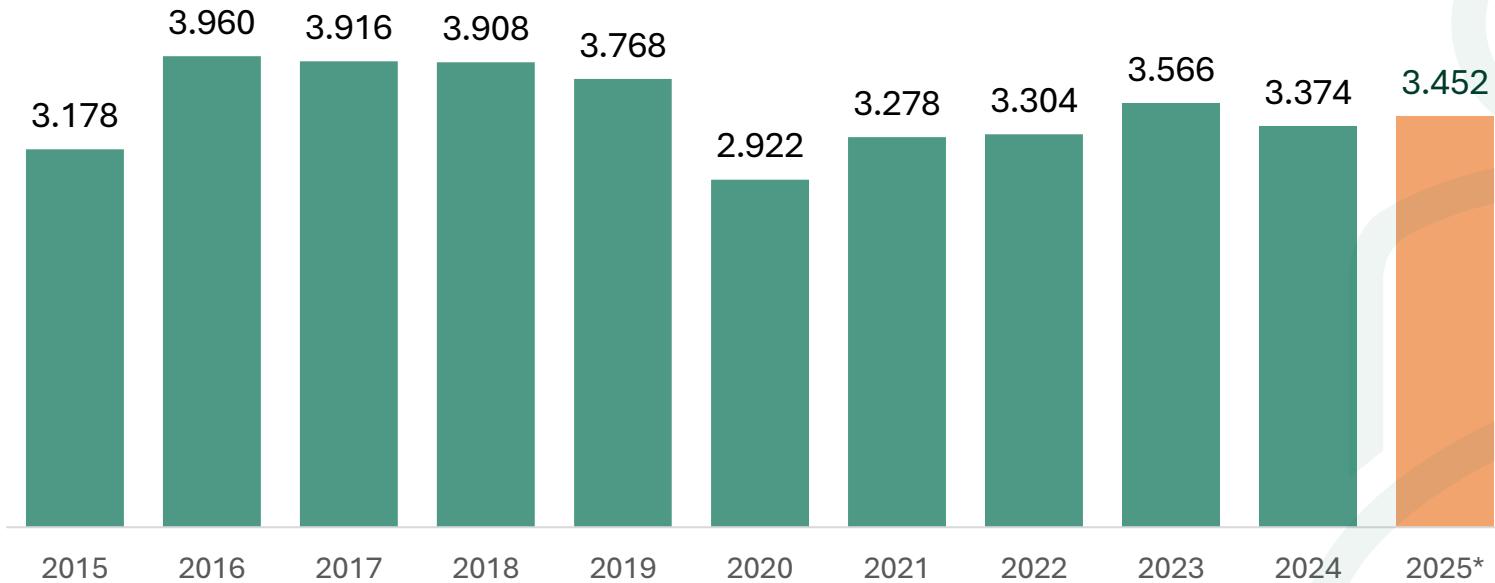
2º Curso de capacitação de aprofundamento docente

50 vagas

- 3/10 a 5/12 – 20 h/aula

Conciliadores e Mediadores | Evolução

Número de conciliadores ativos



* Até novembro de 2025.



Programas

“Empresa Amiga da Justiça”

“Município Amigo da Justiça”

Programa “Empresa Amiga da Justiça”

Regulamentado pela Portaria nº 10.651/25, o Programa “Empresa Amiga da Justiça” tem sido um importante instrumento para a promoção da pacificação social e a redução da judicialização, destacando as empresas comprometidas com a utilização de métodos autocompositivos de solução de conflitos.

As ações realizadas pelas empresas participantes têm contribuído para o aumento do número de acordos judiciais e extrajudiciais.

Essa solução mais rápida e eficiente para os conflitos também contribui para a divulgação da resolução consensual de conflitos para a sociedade.



Informações do programa e relação de empresas e parceiros institucionais:
<https://www.tjsp.jus.br/Conciliacao/Conciliacao/EmpresaAmigaJustica>



Programa “Empresa Amiga da Justiça”

Nova regulamentação – Portaria nº 10.651/25

Item	Portaria nº 9.447/17	Portaria nº 10.651/25
Objetivo	Aumento de acordos e incentivo à autocomposição	Redução da judicialização com metas e certificações
Definição de metas	Proposta pela empresa, com base em histórico	Critérios objetivos definidos pelo TJSP com pontuação
Periodicidade de relatórios	Semestral	Anual (até 31 de janeiro)
Critérios de avaliação	Meta quantitativa e relatório de ações	Critérios com pontuação: acordos efetuados, reclamações recebidas, boas práticas, redução de processos
Certificação	Categorias: Bronze, Prata, Ouro, conforme tempo de participação	Categorias: Bronze, Prata, Ouro e Diamante, conforme pontuação anual
Premiação	Sem previsão	Prêmio anual para melhores iniciativas (inovação e impacto)
Cadastro obrigatório	Recomendado no Consumidor.gov.br	Obrigatório no Consumidor.gov.br e Procon-SP Digital
Desligamento	Por descumprimento de metas ou relatórios	Por pontuação inferior a 50 por dois anos ou descumprimento de obrigações
Reingresso no programa	Mediante justificativa e análise do Comitê Gestor	Após dois anos de exclusão, com novo termo
Parceiros Institucionais	Sem metas, com relatório semestral	Sem metas, com relatório anual
Gestão do programa	Nupemec + Comitê Gestor	Nupemec + Comitê Gestor com novas atribuições
Transição e implementação	Imediata após publicação	Fase piloto em 2026, classificação em 2027

Programa “Empresa Amiga da Justiça”

Nova regulamentação – Portaria nº 10.651/25

A partir de 2026, o programa compreenderá níveis de certificação, consoante o percentual de metas atingidas ao longo de um ano-calendário.

Selos x critérios de pontuação



- | Critério de Pontuação | Pontos |
|--|--------|
| Acordos judiciais homologados em relação ao número de processos distribuídos | 30 |
| Redução de processos judiciais distribuídos | 20 |
| Índice de solução de reclamações no Consumidor.gov.br | 20 |
| Índice de reclamações fundamentadas atendidas na Fundação Procon-SP | 20 |
| Capacitação de colaboradores em mediação e conciliação | 10 |

Evento “Empresa Amiga da Justiça”

Edição 2024

O Tribunal de Justiça de São Paulo realizou, em 7/11/24, uma cerimônia para entregar certificados a 66 parceiros do programa “Empresa Amiga da Justiça”.

O evento, conduzido pelo presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, e pela coordenadora do Nupemec, desembargadora Silvia Rocha.

Pela primeira vez, o Certificado Prata foi conferido a participantes que completaram 10 anos no programa, enquanto outras 20 empresas receberam o Selo Bronze por integrarem o programa há mais de cinco anos.

Durante a cerimônia, foram realizadas palestras por juízes do Nupemec e, posteriormente, uma visita monitorada ao Museu do Tribunal de Justiça.



Edição 2025

Em 10 de outubro de 2025, o Tribunal de Justiça de São Paulo reafirmou seu compromisso com a promoção dos métodos consensuais, durante evento conduzido pelo presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, e pela coordenadora do Nupemec, desembargadora Silvia Rocha.

A iniciativa reuniu mais de 120 representantes de instituições parceiras do programa. Além da entrega de certificados, os participantes acompanharam palestra sobre as principais alterações no regulamento, introduzidas pela Portaria nº 10.651/25.

O evento foi encerrado com visita monitorada ao Palácio da Justiça.



Eventos “Empresa Amiga da Justiça”:
[2024](#)
[2025](#)

Programa “Município Amigo da Justiça”

O Programa “Município Amigo da Justiça” tem como objetivo principal incentivar as prefeituras a utilizarem métodos consensuais de solução de conflitos, a fim de fomentar a cultura da pacificação social, evitando a excessiva judicialização.

Entre as iniciativas promovidas pelos participantes estão:

- Auxílio para o funcionamento do Cejusc no município;
- Priorização de métodos extrajudiciais para cobrança de dívidas dos contribuintes;
- Incentivo à solução consensual de conflitos nas demandas envolvendo a prefeitura.



Informações do programa e relação de municípios participantes:
tjsp.jus.br/Conciliacao/Conciliacao/MunicipioAmigoJustica

